



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Edital nº 01/2024

O Departamento de Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “TUTORIA ACADEMICA NO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFES”** sob a coordenação do Professor Felipe Berbari Neto da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Alegre**.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “TUTORIA ACADEMICA NO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFES” tem por objetivo: 1. Desenvolver atividades complementares que visem contribuir para a melhoria de desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem; 2. Proporcionar maior interação entre os estudantes e incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar; 3. Inserir o tutor no processo de ensino-aprendizagem, para despertar o interesse pela relação didático-pedagógica em sua formação acadêmica.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 14 e 15 de março, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA (colegiadomedvetufes@gmail.com).**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

'Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Carta de intenção (modelo à critério do candidato, portanto que seja 1 lauda);
- B. Formulário de inscrição (Anexo I);
- C. Histórico parcial (portal do aluno).

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias, em no mínimo 180h;
- B. Ter cursado a(s) disciplina(s) Anatomia I e II, Microbiologia Veterinária e Parasitologia Veterinária, com aprovação;
- C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

- A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e
- MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

- A. Para o mérito acadêmico (**MA**) será considerado a media das notas do coeficiente de rendimento normalizado; a media das notas nas disciplinas Anatomia I, Anatomia II, Microbiologia Veterinária e Parasitologia Veterinária; a nota da entrevista do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A avaliação do projeto será realizada por meio de reuniões com os tutores e aplicação de formulários de avaliação do projeto de ensino para todos os envolvidos com o projeto (coordenadora, tutores e estudantes) após o encerramento de cada semestre, a fim de expressarem pontos positivos e negativos sobre as atividades desenvolvidas.

Com base no desempenho acadêmico dos discentes nas disciplinas citadas no edital e considerações feitas pelos participantes do projeto, serão propostas melhorias para a continuação e expansão do referido projeto.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	14 e 15 de março
Entrevista	18 e 19 de março
Resultado	até 20 de março
Período de Recurso*	21 de março
Resultado do recurso	22 de março
Resultado Definitivo	22 de março
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 e abril de 2024

*As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o email dmvet.ufes@gmail.com.

Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Felipe Berbari Neto
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino () Prefiro não opinar

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

Assinatura do(a) **Candidato(a)**:
